



## NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 062/2020

### I-PARECER TÉCNICO

**Pregão R de Preços nº 005/2020.**

**Modalidade:** licitação

**Departamento:** Fundo Municipal de Assistência Social de Crixás TO.

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Ordenador de Despesa:** Ivanio Machado Rocha

**Secretario Municipal :** Luza Santos de Araujo Machado

### II- OBJETIVO

Consiste o presente pregão , na contratação da empresa para fornecimento de Cestas Básicas o **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Crixás do Tocantins.o

### III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – PPA vigente;

Lei federal 8.666/93; inc-III do parágrafo único do art 26 .

Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente;

Lei Orçamentária Anual – LOA vigente;

Lei n\*-10.520/2002 e lei complementar de n\*-123/2006

Justificativa de preços – artigos 7\* § 2\* inciso II e 40,§ 2\*,inciso II lei de licitações

Instrução Normativa Controle Interno Municipal.

Dotação orçamentária- Consignados no tesouro da Secretaria municipal de Assistência

#### IV – CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo encontra-se dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 8.666/93 no artigo: 24


A Controladoria trabalha no intuito preventivo de ordem contábil, financeiros, orçamentária e patrimonial, desta forma, as apresentações dos itens levantados neste relatório são no sentido de orientar ao ordenador sobre as determinações legais que devem ser atendidas para a eficácia do processo.

#### V – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, este Controle recomenda tramitação normal do processo junto ao setor competente, sem ressalvas:

Crixás do Tocantins 21/08/2020

**Robinson Araujo Carvalho**  
Chefe de controle interno

  
**Robinson Araujo Carvalho**  
Secretário Mun. de Controle Interno  
Decreto nº 02/2020

**DESPEÇA LIBERADA**  
**Robinson Araujo Carvalho**  
Secretário Mun. de Controle Interno  
Decreto nº 02/2020